Fls. n.º 02
Proc. 302/2001

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.029	23/04/2001	

Projeto de Lei nº. 034 de _____ de 2001.

Denominando a Rua 05, do Loteamento "Jardim Imperador" de CLAUDIO ANTONIO FERREIRA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2001, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua 05, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **CLAUDIO ANTONIO FERREIRA.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de Abril de 2001.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

Fls. n.º 03
Proc. 302/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CLAUDIO ANTONIO FERREIRA, **filho de Miguel Antonio Ferreira e Bendita Oliveira natural de Arceburgo-MG, nascido aos 26-07-1936, falecido em 10-01-2001, na cidade de Mococa, à Rua Dr. José de Souza e Silva, nº. 257, bairro São Domingos, tendo deixado 2 filhos, Odete de Oliveira Ferreira Somagio e Marcos de Oliveira Ferreira, morou por vários anos na cidade de Cássia dos Coqueiros, onde era fazendeiro, e tendo sido vereador por duas gestões, vice-prefeito por um mandato, chegando a assumir por diversa vezes o cargo de prefeito daquela cidade. Claudio Antonio Ferreira que há muitos anos residia em Mococa, tendo aqui sua origem familiar, era fazendeiro na região, sempre foi em exemplo de pessoa, como ser humano e como chefe de família, prestava os mais relevantes serviços à comunidade dignificando e honrando sempre seu nome e o de sua família, sendo portanto merecedor dessa singela homenagem.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de Abril de 2001.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

Fls. n.º 04
Proc. 302 /2001

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 302 / 2001

Projeto de Lei nº. 034 / 2001

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação
Sala das Sessões 23 / 04 /01

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 23 / 4 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 7 / 5 / 2001
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Procuradoria e Vereador
Italo Mazzuia
com prazo de 7 dias vencível em 30/4/01
Sala das Comissões em 23 / 04 /01
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 23 / 4 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 7 / 5 / 2001
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Procuradoria e Vereador
[illegible]
com prazo de 7 dias vencível em 30/4/01
Sala das Comissões em 23 / 04 /01
Presidente

APROVADO

Em 1º Discussão por UU
Sessão 23 de 04 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2º Discussão por UU
Sessão 07 de 05 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 05
Proc. 302/2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.034/2001

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denominando a rua 05 do loteamento Jardim Imperador de CLAUDIO ANTONIO FERREIRA.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 24 de Abril de 2001.

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 25 de Abril de 2001.

Raul Garib .Junir

Dr. Luiz Armando Calió

Fls. n.º 06
Proc. 302/2001

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.034/2001

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denominando a rua 05 do loteamento Jardim Imperador de CLAUDIO ANTONIO FERREIRA

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 24 de Abril de 2001.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 25 de Abril de 2001.

Evandro Bizarro Patti

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 07
Proc. 302/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 08 de Maio de 2001.

Of. nº. 357/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 07 de Maio último.

Autógrafo nº. 034/2001 - Projeto de Lei nº. 034/2001.
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 035/2001 - Projeto de Lei nº. 035/2001.
(de autoria do Vereador Jair Fructo)

Autógrafo nº. 036/2001 - Projeto de Lei nº. 036/2001.
(de autoria do Vereador Ronaldo Corraini)

Autógrafo nº. 037/2001 - Projeto de Lei nº. 044/2001.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

dc

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 08
Proc. 302/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 034 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 034/2001.

Denominando a Rua 05, do Loteamento "Jardim Imperador" de CLAUDIO ANTONIO FERREIRA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de Maio de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. 034/2001, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua 05, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **CLAUDIO ANTONIO FERREIRA.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE MAIO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1ª. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário